



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 32 /2019

Gabinete do Vereador, 11 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

No dia de 10 de abril foi aprovado na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, o projeto de lei que permite concessão de espaços públicos, como praças e parques, à iniciativa privada.

No nossa legislação municipal, temos a Lei n.º 2.718/91 e a Lei n.º 4.807/08, que alterou o § 1º da Lei 2.718/91, que dispõe sobre a adoção de praças e logradouros.

Nesse sentido, e tendo em vista as dificuldades financeiras que o Município enfrenta, e com base na lei aprovada em Porto Alegre, questiona-se:

1. A Administração Municipal, com referência aos parques e praças tem algum planejamento ou discussão em estudar a viabilidade de conceder seus espaços à iniciativa privada?
2. Mais precisamente, referente ao Parque Centenário, existe algum estudo de viabilidade de concessão ou até privatizar o mesmo?
3. Nesse mesmo tema, e com referência ao Balneário Afonso Kunrath, o que pretende a Administração Municipal fazer sobre esse espaço público? Existe estudo de concessão ou até privatização?
4. Atualmente, quais ações estão sendo feitas no Parque? Mencionar.
5. Com referência à Lei Municipal vigente e tendo em vista que o Município tem rotatórias, canteiros, praças, quais ações estão sendo tomadas de incentivo para que empresas adotem essas áreas? Se algo está sendo feito, mencionar, com juntada de documentos.

Segue anexo, Leis Municipais vigentes, e matéria jornalística do dia 11 de abril de 2019, que trata da aprovação do projeto de lei na capital gaúcha.

**Vereador Cristiano Von R. Braatz
MDB**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Braatz.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"